EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICOLOGO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 977 de 08 de novembro de 2011, vem através do presente, publicar Edital de Convocação para 01 (uma) vaga de Psicólogo Escolar para Contratação Temporária pelo período de **01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado**. A contratação de Psicólogo Escolar será para o cumprimento de 30 horas semanais, com remuneração na importância de R$ 2.715,63 (dois mil e setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Diante do exposto, o Munícipio promove a convocação das candidatas da lista do Processo Seletivo nº 001/2023 para contratação.

CANDIDATAS:	
01	MARIA MARGARETE PINTO CHAVES
02	DANIELE PROCÓPIO RESENDE BONATO
03	NATÁLIA RAQUEL DE PAULA
04	FERNANDA HELLEN DE CASTRO
05	LAIS RICARDO ARAUJO
06	MARINA RODRIGUES SEVERO MARTINS FRANÇA SILVA

Os candidatos que se interessarem deverão comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, localizado à Rua Padre Reis, 84, centro, **na data de 30 de janeiro de 2024, às 9h e 30min**, apresentando atestado médico de aptidão ao exercício do cargo (emitido nos últimos 90 dias) e todos os documentos originais dos que foram apresentados no ato da inscrição, conforme os itens 4.7 e 4.8 do Edital do Processo Seletivo 001/2023:

> 4.7 - O candidato deve possuir posse de todos os documentos em original, ou fotocópia autenticada em cartório, de todos os documentos apresentados para análise curricular, dos quais será exigida a sua apresentação para conferência no ato de comparecimento do candidato para contratação.
> 4.8 - Na hipótese de o candidato convocado não apresentar todos os documentos originais na forma prevista no item anterior, estará automaticamente desclassificado para a contratação, momento no qual a administração chamará o próximo candidato melhor classificado, onde será realizado o mesmo procedimento de conferência dos documentos originais, e assim, sucessivamente - sendo contratado o candidato melhor classificado que cumprir as exigências do edital.

No mesmo sentido, deverá o candidato apresentar os documentos previstos na forma do item 08 do Edital do Processo Seletivo, a saber:

> 8.1. Os candidatos classificados serão convocados para contratação através de edital de convocação publicado no site do Município de Coronel Xavier Chaves e correspondência eletrônica enviada ao e-mail constante da inscrição do candidato, devendo o candidato se apresentar no local, dia e horário definidos no edital de convocação para entrega dos documentos abaixo relacionados:
> a) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
> b) Fotocópia e original do CPF;
> c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;

d) Fotocópia e original do documento PIS/PASEP (se tiver);
e) Laudo médico favorável atestando condições de saúde física e mental compatíveis ao exercício do cargo.
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
g) Fotocópia e original do comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia e original do documento demonstrativo de escolaridade do candidato, a qual deverá ser compatível com o exigido pelo cargo;
i) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente;
j) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de idoneidade;
l) Fotocópia e original dos documentos de experiência profissional e formação acadêmica/cursos e capacitação apresentados no ato da inscrição pelo candidato para pontuação, conforme item 4.6 a 4.7 do presente edital;
8.2- Os documentos apresentados no item anterior deverão estar dentro de seu período de validade, se houver.
8.3- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.
8.4- A não apresentação dos documentos nas condições previstas por este edital, ou o não pronunciamento do candidato convocado, implicará a sua desclassificação para contratação, procedendo a Administração à convocação do próximo candidato melhor classificado para contratação.

Será habilitado à contratação o candidato melhor classificada na lista do Processo Seletivo entre os que se apresentarem e que observar as exigências deste Edital de Convocação.

No ato de comparecimento, será lavrada ata registrando comparecimento das candidatas, manifestação de interesse pela contratação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de janeiro de 2024.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal